



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

LEI Nº 165/90

PMSGO GAB.

15 de agosto de 1990.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR.

BALDUINO MAFFISSONI, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou na sessão Ordinária de 13 de agosto de 1990, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no percentual de 80% (oitenta por cento), do total inicial do Orçamento de 1.990.

**ARTIGO 2º** Os recursos a serem utilizados são os provenientes do provável excesso de arrecadação calculado, em 1º de agosto de 1.990 e anexo a esta Lei.

**ARTIGO 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 1º de agosto de 1990, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS

15 de agosto de 1990.

  
BALDUINO MAFFISSONI  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CÁLCULO DE PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
DATA: 1º AGOSTO DE 1990.

TAXA DE INCREMENTO

-Arrecadação do 1º período (janeiro/julho/89)...R\$ 1.440.862,55  
 -Arrecadação do 2º período (agost/dez/89) .....R\$ 4.716.341,20  
 -Arrecadação do 1º período (janeiro/julh/90)....R\$ 101.055.354,76  
 -Recita prevista para 1.990 .....R\$ 130.000.000,00  
-CÁLCULO DA TAXA -T

$$T = \frac{101.055.354,76}{1.440.862,55} \times 100 = 7.013\% - 100 = 6.913\%$$

-Arrecadação do 2º período aplicando a taxa de incremento:  
 R\$ 4.716.341,20 X 6.913% = 326.040.667,15  
 R\$ 326.040.667,15 + R\$ 4.716.341,20 = 330.757.008,35

RECEITA PREVISTA PARA 1990.....R\$ 130.000.000,00

MENOS

-Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediata-  
 mente, anterior ao da proposição do Crédito.....  
 R\$ 101.055.354,76

(Segue a Fl. 02....



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

F1. 02/...

-Arrecadação que vai do mês da solicitação do Crédito até 31 de dezembro, referente ao ano anterior aplicada a taxa de incremento da receita verificada no 1º período.....

.....R\$ 330.757.008,35

TOTAL 301.812.363,11

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADÇÃO R\$.....301.812.363,11

São Gabriel do Oeste-MS, 01 de agosto 1990

ANTÔNIO ESTEVÃO DE MORAES FILHO

CRE "T" BA/MS -6957

BALDUINO MAFFISSONI

PREFEITO MUNICIPAL